TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – CDS
DOCUMENTO 5 – Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor (*)

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 019, DE 01/09/2014

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR			
1. Nome do Agricultor(a)		2. Apelido	3. CPF
4. N.º da DAP		5. Data de Validade da DAP	
6. Endereço Completo (logradouro, n.º, complemento, bairro)			
7. Município	8. UF	9. CEP	10. Telefone/Celular
11. Proposta de Participação N.º	12. E-mail		

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

a) Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei N.º 10.696, de 02/07/2003, atualizado pela Lei N.º 12.512, de 14/10/2011, regulamentado pelo Decreto N.º 7.775, de 04/07/2012, alterado pelo Decreto N.º 8.026, de 06/06/2013, e pelo Decreto N.º 8.293, de 12/08/2014 e pelas resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;

b) Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação, que me foi apresentada pela Organização Fornecedora;

c) Deverei entregar os produtos acordados na Proposta de Participação acima mencionada;

d) O(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção;

e) No caso de fornecer produtos industrializados/processados/beneficiados, pelo menos um dos produtos caracterizados como matéria-prima é de minha própria produção e o prazo de validade é compatível com a capacidade de consumo e período de execução do projeto;

f) Não participo de outras operações de PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com Estados e Municípios (PAA Estadual/Municipal e do Distrito Federal);

g) Estou ciente de que não posso fornecer acima de R$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea, e respeito esse limite;

h) Estou ciente de que poderá haver descontos por parte da organização fornecedora, conforme item 15.b do Título 30 do MOC;

i) Autorizo a Organização Fornecedora a utilizar minha Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e seu extrato, para finalidades de acesso ao PAA na proposta constante do item 11 deste termo.

Da exclusão do Programa
Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo
O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência da estabelecida na CPR-Cédula de Produto Rural, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Conab pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55170559.

TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – CDS
DOCUMENTO 5 – Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor (*)

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 019, DE 01/09/2014

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

_____
Local e Data

_____	_____
Beneficiário Fornecedor	Representante Legal da Organização Fornecedora
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55170559.